

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65485-000 Contato: (98) 98440-8155 E-mail: cartorioitapecuru@hotmail.com César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 25/06/1998 . Matricula N° 1848, Código Nacional de Matricula: N° 031211.2.0001848-75, Protocolo: 1, o seguinte teor: MATRÍCULA N° 1.848. DATA: 25/06/1998. IMÓVEL: Um terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, desta cidade de Itapecuru – mirim - MA, localizado no RUA LEONEL AMORIM, N° 02, BAIRRO PIÇARRA, com as seguintes confrontações e dimensões: frente para a rua Leonel Amorim, medindo 10:70cm (dez metros e setenta centímetros); lado direito com o Patrimônio Municipal, medindo 16:50cm (dezesseis metros e cinqüenta centímetros); com a Sra. Cléa Maria, medindo 10:70cm (dez metros e setenta centímetros), totalizando-se uma área de 176:55m².-

NOME DO PROPRIETÁRIO: O Município de Itapecuru – Mirim, representado pelo Prefeito Municipal, o cidadão Miguel Lauand Fonseca, conforme Termo de Contrato de Aforamento, datado de 23 de junho de 1.998, assinado pelo Enc. Div. de Terrenos, Moisés da Costa.-

REGISTRO ANTERIOR: Registrado no Livro nº 3-E, às fls. 95, sob nº de ordem 371, em data de 27/09/53 e matriculado sob nº 1.776, às fls. 88 do Livro 2A-6, em data de 24.07.98.- O referido é verdade e dou fé. Eu, Adélia Matos Fonseca, Oficial do Registro, escrevi.

REGISTRO Nº 01. – MATRÍCULA Nº 1.848. - Data: 25 de junho de 1998. Feito nesta data, conforme Termo de Contrato de Aforamento datado de 23 de junho de 1998, apresentado a este Cartório, o imóvel descrito na presente matrícula, o município de Itapecuru-mirim afora a senhora MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA PÃOZINHO, brasileira, solteira, do lar, portadora da C. Identidade n° 8007793-5 SSP/MA, residente nesta cidade, o domínio útil do referido terreno, mediante pagamento anual dos foros previstos nas tabelas Explicativas do Código Tributário Municipal, cujo mede 176:55m² e tem as características e confrontações constantes da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar L. Fonseca, Oficial do Registro, escrevi.

AVERBAÇÃO Nº 01. MATRICULA Nº 1.848.- Data: 25/06/1998. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por Maria dos Remédios Barbosa Pãozinho, qualificada no Reg. 01 – 1.848, para constar que na área de terra constante da presente matrícula, foi construído um imóvel residencial, s/nº, estilo moderno, em alvenaria de tijolos, coberto de telhas e madeira de lei do País, contendo as seguintes dependências: terraço, sala, dois quartos, copa, cozinha e banheiro, com 61:75m² de área construída, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Quanto à apresentação da CND pelo INSS, a requerente declarou sob as penas da lei que deixou de apresentar em virtude do imóvel haver sido construído sem a participação de mão-de-obra assalariada, conforme documento arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar L. Fonseca, Oficial do Registro, escrevi.

REGISTRO N° 02. MATRICULA Nº 1.848.- Data: 15/06/2000.- ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1974, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 43477933, expedida por SSP/MA em 01/01/2000, CPF n° 659.072.723-68, residente e domiciliado na rua São Benedito, 02, CI da Caixa, nesta cidade de Itapecuru-mirim - MA.- TRANSMITENTE(S): Maria dos Remédios Barbosa Pãozinho, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1976, portadora da CI nº 80077935, expedida por SSP/MA, em 05/04/93 e CPF nº 508083113-87.-TITULO: Compra e venda.- FAORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de crédito individual - FGTS, passado na cidade de São Luís - MA 09/06/2000.- VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do referido contrato - recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$3.500,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$1.475,50; Financiamento concedido pela Credora: R\$5.024,50.- REGISTRO: 03. HIPOTECA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula e averbação 01. DEVEDOR: ANDRÉ LUIS RIBEIRO, acima qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, filial do Maranhão. Prazos e Juros. Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HHH - 000302 de 07/06/2000. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$6.500,00; VALOR DO DESCONTO: R\$1.475,50; Valor da Dívida: R\$5.024,50; Valor da Garantia: R\$7.788,60; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos em meses de amortização: 180; de renegociação: 000; com a taxa anual de juros (%): nominal 6.0000; efetiva: 6.1677; Encargo inicial – prestação (a+j): R\$53,04; Seguros: R\$4,05; Tx. Risco: Crédito: R\$2,09; Taxa de Administração: R\$11,00; Total: R\$70,18. Época de Recalculo dos encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira do presente contrato; vencimento





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA

Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA
Contato: (98) 98440-8155 E-mail: cartorioitapecuru@hotmail.com

Contato: (98) 98440-8155 E-mail: cartorioitapecuru@hotmail.com César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião e Oficial de Registro

do primeiro encargo mensal: de acordo com a Cláusula sexta. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar L. Fonseca, Oficial do Registro, escrevi

REGISTRO Nº 04.- MATRÍCULA Nº 1.848. Data: 27/11/2003.- Nos termos da Carta de Arrematação datada de 30 de outubro de 2003, extraída dos autos de Execução Extrajudicial do Contrato por Instrumento particular de compra e venda mútuo com obrigações e hipoteca celebrado em 09/06/2000, entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como credora e ANDRÉ LUIS RIBEIRO, na qualidade de devedor, coube a arrematante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, o imóvel constante da presente matrícula e averbação 01, pelo valor de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. José Ribamar L. Fonseca, Oficial do Registro, escrevi.

05. N°. 1.848. Data: 19/12/2.007. COMPRADOR(ES) DEVEDOR(ES) REGISTRO Nº MATRICULA FIDUCIANTE(S): JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/1983, comerciário, portador da Carteira de Identidade nº 128234219999-0, expedida por SSP/MA em 01/12/1999 e do CPF nº 015.584.653-16, residente e domiciliado na Rua Deputado José Bento Neves, 316, Malvinas, nesta cidade.- CREDORA e ao mesmo tempo VENDEDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 - **TÍTULO:** Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, passado na cidade de São Luís - MA, 14/12/2007.- VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$6.545,50 (seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$326,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$984,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$5.235,50. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, em como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constituído de casa e terreno respectivo, situados na Rua Leonel Amorim, n° 02, Bairro Piçarra, nesta cidade, constante da presente Matrícula. DEVEDOR(ES) JOSÉ **SANTOS** FIDUCIANTE(S): MIGUEL DOS CONCEIÇAO , acima qualificado. MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: HH. 127.8-11/12/2007 - GECRI; VALOR DA OPERAÇÃO: R\$6.219,50; DESCONTO: R\$984,00; VALOR DA DÍVIDA: R\$5.235,50; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$6.545,50; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: amortização: 120; renegociação: 0; taxa anual de juros (%): nominal de 6,0000% a. a. e efetiva de 6,1678% a.a; encargo inicial: prestação (a+j): R\$69,80; Seguros: R\$2,12; taxa de Administração: R\$0,00; Total: R\$71,92; Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/01/2008; Época de recalculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Foi pago o ITBI no valor de Rr\$130,91, conforme DAM n° 93001687, em 17/12/2007. A dívida objeto do registro acima, esta sujeita as cláusulas e condições constantes do presente contrato, ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino.

Protocolo nº 6601, Livro: 00001, Selo: PRENOT031211LDWCGEURY1JUN371, Ato: 16.1, Data: 05/10/2022

AV - 6, Livro: 00002, Selo: AVESVD031211FP64MULVOMD37950, Ato: 16.22.2

AVERBAÇÃO Nº 06. MATRICULA Nº 1.848. (CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). Data: 05/10/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 15 de fevereiro de 2019, assinada por Carlos Fabian Ribeiro Oliveira – Mat. C097365-9, Ger. Atendimento e Negócios da CAIXA, para constar o cancelamento do registro da propriedade fiduciária sobre o imóvel situado na RUA LEONEL AMORIM Nº 02, PIÇARRA, referente ao registro nº 05 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi, certifiquei e assino.



 Poder
 Judiciário
 – TJMA.
 Selo:
 PRENOT031211LDWCGEURY1JUN371,
 05/10/2022

 15-43:28, Ato:
 16.1, Parte(s):
 JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Total RS 32,21
 FERC R\$ 0,96
 FADEP R\$ 1,28
 FEMP R\$ 1,28
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



 Poder
 Judiciário
 – TJMA.
 Selo:
 AVESVD031211FP64MULVOMD37950,
 05/10/2022

 16:23:45, Ato:
 16:22:22, Parte(s):
 JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Total RS

 110,83
 Emol RS
 99,86
 FERC RS
 2,99
 FADEP RS
 3,99
 FEMP RS
 3,99
 Consulte em

 https://selo.tjma.jus.br
 br
 Augusta Proposition Pro

Protocolo nº 6817, Livro: 00001, Selo: PRENOT0312115D7ZGYCR2JIOMJ12, Ato: 16.1, Data: 09/11/2022

REG - 7, Livro: 00002, Selo: REGAVD031211AJ5NDQ3LYD4PCX32, Ato: 16.3

REGISTRO Nº 07 – MATRÍCULA Nº 1.848. Itapecuru-mirim, 09 de novembro de 2022. (DA COMPRA E VENDA). Certifico, que à vista do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5° acrescido ao



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65485-000 Contato: (98) 98440-8155 E-mail: cartorioitapecuru@hotmail.com César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião e Oficial de Registro

artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, passado na cidade de São Paulo, no dia 03/11/2022 (Contrato nº 9119418), o imóvel desta matrícula, acima descrito e caracterizado, foi adquirido pela Sra. CLAUDENICE MENDES DA CUNHA, brasileira, solteira, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, assistente administrativa, portadora da Cédula de 029512892005-9 **GESP/MA** CPF/MF Identidade RG e do sob 038.129.593-13 , e que apresenta o endereço eletrônico: NUBIA MENDES @HOTMAIL.COM, filha de Eunice mendes da Cunha, e de pai desconhecido, residente e domiciliada à Rua Claudiano Abreu, nº 452, Bairro Torre, Itapecuru-mirim/MA. VENDEDOR(A,ES,AS): JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS DA CONCEICÃO, brasileiro, gerente de loja, portador da Cédula de Identidade RG nº 0128234219990 SESP/MA e do CPF/MF nº 015.584.653-16, e que apresenta o endereço eletrônico desconhecido, filho de Camilo Felipe da Conceição e de Maria Francisca dos Santos da Conceição, sendo neste ato autorizado pela cônjuge, nos termos do artigo 1647, inciso I, do Código Civil Brasileira, RAFAELLA CRISTINA GOMES COSTA DA CONCEIÇÃO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 0199654120027 SESP/MA e do CPF nº 003.309.473-03, e que apresenta o endereço eletrônico desconhecido, filha de Luiz Costa e de Maria do Remédio Alves Gomes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Claudiano Abreu, nº 452, bairro Torre, Itapecuru-mirim/MA. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A - Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s//nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 91.000,00; VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VALOR DA ENTRADA: R\$ 16.000,00; VALOR DO FINANCIAMENTO: **R\$ 64.000,00**; VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: **R\$ 64.000,00** ; FORMA PAGAMENTO: Débito em conta; PRAZO DE REEMBOLSO: 360 MESES; VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUST. GARANTIA NESTA DATA: R\$ 1.702,61; VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 868,48; TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 9,1098% a.a 9,5000% a.a; CET – CUSTO EFETIVO TOTAL: 11,18%; SEGURADORA: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS; SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 10,01; SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMÓVEL: R\$ 5,00; VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – COBRANÇA MENSAL: R\$ 25,00; VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 908,49; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 16/12/2022; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM): R\$ 1,35; COMPOSIÇÃO DE RENDA: NOME: CLAUDENICE MENDES DA CUNHA – VALOR DA RENDA: R\$ 6.137,11; PARTICIPAÇÃO: 100,00%; VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS): R\$ 64.000,00; TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO: R\$ 0,00; FORO ELEITO: ITAPECURU-MIRIM/MA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi, certifiquei e assino.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOTO312115D7ZGYCR2JIOMJ12, 09/11/2022 14:42:22, Ato: 16.1, Parte(s): CLAUDENICE MENDES DA CUNHA, Total RS 35,73 Emol RS 32,21 FERC RS 0,96 FADEP RS 1,28 FEMP RS 1,28 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD031211AJ5NDQ3LYD4PCX32, 09/11/2022 14:50:57, Ato: 16.3, Parte(s): JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, CLAUDENICE MENDES DA CUNHA, Total R\$ 755.37 Emol R\$ 680.51 FERC R\$ 20.42 FADEP R\$ 27,22 FEMP R\$ 27,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo nº 6817, Livro: 00001, Selo: PRENOT0312115D7ZGYCR2JIOMJ12, Ato: 16.1, Data: 09/11/2022

REG - 8, Livro: 00002, Selo: REGAVD0312113QV54Z37TSH8DL85, Ato: 16.3

REGISTRO Nº 08. MATRÍCULA Nº 1848 (DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA): Data: 09 de Novembro de 2022. - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR BANCO BRADESCO S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, situado na Rua Leonel Amorim, nº 02, Bairro Piçarra, Itapecuru-Mirim – MA, nos termos e para efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei número 9.514, de 20.11.1997, constante da presente matrícula (1848). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, junto à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Guia nº 99506989, no valor de R\$ 960,00, autenticada através do Banco Bradesco S/A, em data de 09/11/2022, Número de Controle: E60746948202211091309A7810v72IA, arquivada neste Cartório. A dívida objeto do presente registro está sujeita as cláusulas e condições constantes no presente contrato, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Será emitida – DOI. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho F. Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi, certifiquei e assino.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0312115D7ZGYCR2JIOMJ12, 09/11/2022 14:42:22, Ato: 16.1, Parte(s): CLAUDENICE MENDES DA CUNHA, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em https://selo tima jus br



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD0312113QV54Z37TSH8DL85, 09/11/2022 14:56:04, Ato: 16.3, Parte(s): JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, CLAUDENICE MENDES DA CUNHA, Total RS 604,48 Emol R\$ 544,58 FERC R\$ 16,34 FADEP R\$ 21,78 FEMP R\$ 21,78 Consulte em blurs://selo tima us br





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65485-000 Contato: (98) 98440-8155 E-mail: cartorioitapecuru@hotmail.com César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião e Oficial de Registro

Protocolo nº 8140, Livro: 00001, Selo: PRENOT0312117DQRI8UZ6AMIZZ78, Ato: 16.1, Data: 07/05/2024

AV - 9, Livro: 00002, Selo: AVERBA031211LXO0Q53SPBIXQ104, Ato: 16.43

AVERBAÇÃO Nº 09 – MATRÍCULA Nº 1848 – (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). DATA: 07/05/2024: Por meio de requerimento apresentado pela credora BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede estabelecida na Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por MARCELO DIAS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.419.558-62, com poderes conferidos procuração pública registrada no Livro 1453, Página 355 da Comarca de Osasco/SP, e substabelecimento no Livro 3272, Página 161 da Comarca de São Paulo/SP, considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, registrado na Matrícula nº 1848, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7°, Art. 26, da Lei 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária, conforme descrito no Registro nº 08 da presente matrícula, procedo à esta averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede estabelecida na Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, ao qual o Valor Atribuído à Consolidação: R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS). Constam como documentos apresentados juntamente com o precitado requerimento: Guia e comprovante de recolhimento do competente imposto de transmissão ITBI, no valor de R\$ 1.820,00, Data do Pagamento 29/04/2024, Autenticação Eletrônica: 364B947158E15029; Certidão de Decurso de Prazo in albis, expedida por este Cartório, onde em decorrência do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, o devedor deixou de se manifestar no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino em público e raso.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT0312117DQRI8UZ6AMIZZ78, 07/05/2024 16.1 Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. Total R\$ 39.33 Emol R\$ 35.45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVERBA031211LXO0Q53SPBIXQ104, 07/05/2024 18:50:41 16.43 Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. Total R\$ 831.18 Fmol R\$ 748.82 FERC R\$ 22,46 FADEP R\$ 29,95 FEMP R\$ 29,95 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo nº 8196, Livro: 00001, Selo: PRENOT031211JVUEI9LEEKWKZ127, Ato: 16.1, Data: 31/07/2024

AV - 10, Livro: 00002, Selo: AVESVD031211KRB5PB3KDFH9FT41, Ato: 16.22.2

AVERBAÇÃO Nº 10. MATRÍCULA Nº 1.848 – (AVERBAÇÃO DA QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DE DÍVIDA) . DATA: 05/08/2024: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A , com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o , proprietário do imóvel matriculado nesse Registro de Imóveis sob o nº 1.848, neste ato por seus procuradores infraassinados, conforme procuração lavrada no livro 1311, fls.341/344, em data de 29/08/2022 do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e Substabelecimento lavrado no livro 1066, fls. 251, em data de 27/03/2024, do 1º Tabelião de Notas e Anexos de Santana de Parnaíba/SP, para constar a quitação e a extinção da dívida, advinda do CONTRATO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças (Contrato nº 9119418) datado de 03/11/2022 DEVEDOR: Claudenice Mendes da Cunha, CPF: 038.129.593-13, em cumprimento ao artigo 27 da Lei nº 9.514/1997. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino em público e raso.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031211JVUEI9LEEKWKZ127, 31/07/2024 17:53:59, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em https://selo.tijma.jus.br



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD031211KRB5PB3KDFH9FT41, 05/08/2024 15:30:35, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo nº 8199, Livro: 00001, Selo: PRENOT031211P41FF6L16SJCUT88, Ato: 16.1, Data: 05/08/2024

AV - 11, Livro: 00002, Selo: AVESVD0312115QJQQOL6NS7BPH52, Ato: 16.22.2

AVERBAÇÃO Nº 11. MATRÍCULA Nº 1.848 – (AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). DATA: 05/08/2024: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, proprietário do imóvel matriculado nesse Registro de Imóveis sob o nº 1.848, neste ato por seus procuradores infra-assinados, conforme procuração lavrada no livro 1311, fls.341/344, em data de 29/08/2022 do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e Substabelecimento lavrado no livro 1066, fls. 251, em data de 27/03/2024, do 1º Tabelião de Notas e Anexos de Santana de Parnaíba/SP, para constar o cancelamento da alienação fiduciária, advinda do CONTRATO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças (Contrato nº 9119418) datado de 03/11/2022 DEVEDOR: Claudenice Mendes da Cunha, CPF: 038.129.593-13, em cumprimento ao artigo 27 da Lei nº 9.514/1997. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino em público e



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA

Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65485-000 Contato: (98) 98440-8155 E-mail: cartorioitapecuru@hotmail.com César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião e Oficial de Registro



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031211P41FF6L16SJCUT88, 05:08:2024 15:05:30, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA RIBAMAR GOMES, Total RS 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD0312115QJQQOL6NS7BPH52, 05/08/2024 15:31:43, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. Total RS 121,97 Emol RS 109,90 FERC RS 3.29 FADEP RS 4,39 FEMP RS 4,39 CMBU em https://doi.orgina.jub.

Protocolo nº 8199, Livro: 00001, Selo: PRENOT031211P41FF6L16SJCUT88, Ato: 16.1, Data: 05/08/2024

AV - 12, Livro: 00002, Selo: AVESVD031211FY88PLLRQMBQEL13, Ato: 16.22.2

AVERBAÇÃO Nº 12. MATRÍCULA Nº 1.848 – (AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS). DATA: 05/08/2024: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, proprietário do imóvel matriculado nesse Registro de Imóveis sob o nº 1.848, neste ato por seus procuradores infraassinados, conforme procuração lavrada no livro 1311, fls.341/344, em data de 29/08/2022 do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e Substabelecimento lavrado no livro 1066, fls. 251, em data de 27/03/2024, do 1º Tabelião de Notas e Anexos de Santana de Parnaíba/SP, para constar a averbação dos leilões negativos, advinda do CONTRATO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças (Contrato nº 9119418) datado de 03/11/2022 DEVEDOR: Claudenice Mendes da Cunha, CPF: 038.129.593-13, em cumprimento ao artigo 27 da Lei nº 9.514/1997. Onde consta-se que o credor fiduciário acima qualificado, por seus representantes infra-assinados, nos termos da Lei nº 9.514/97, DECLARA, que nos dias 23/07/2024 e 25/07/2024, foram realizados os Públicos Leilões, pelo Leiloeiro Público Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na Jucema sob nº 12/96, objetivando a venda do imóvel a seguir identificado, e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o credor Fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA , extinguindo a obrigação de que trata o Parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato abaixo especificado. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Bradesco S.A., com sede no "Núcleo Cidade de Deus", s/n.º Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n.º 60.746.948/0001-12 e inscrição estadual "isenta". IMÓVEL: Descrito e caracterizado na Matrícula 1.848 do Registro de Imóveis de Itapecuru Mirim - MA; CONTRATO Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças com força de Escritura Pública (Contrato nº 9119418) datado de 03/11/2022; DEVEDOR: Claudenice Mendes da Cunha, CPF: 038.129.593-13. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino em público e raso.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031211P41FF6L16SJCUT88, 05/08/2024 15:05:30, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA RIBAMAR GOMES, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD031211FY88PLLRQMBQEL13, 05/08/2024 15:32:58, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT031211DDJ7B83IC3S1U993, 05/08/2024 15:35:36, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. ITAPECURU MIRIM/MA 05 de Agosto de 2024. Eu,______CESAR ROBERTO COELHO FERREIRA FILHO, Tabelião e Registrador .





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A4GPA-PCNSL-XE665-NU2Q6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho (CPF 008.508.563-45)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A4GPA-PCNSL-XE665-NU2Q6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

